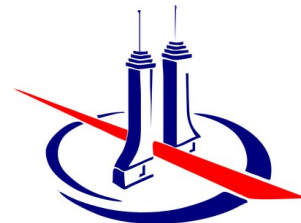




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



1º PERÍODO LEGISLATIVO – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

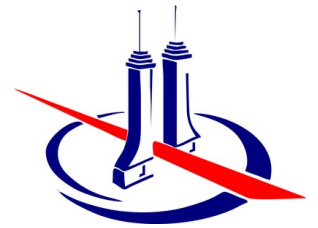
16ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 024/2016

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às 09h30min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 24ª Reunião Ordinária correspondente ao 1º Período Legislativo da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **João Adalberto da Rosa e Silva** – Presidente, **Rafael da Silva Alves** – Vice-Presidente, **Josefina Soares Brüggemann** – 1ª Secretária, **Antonio Egídio Rufino de Carvalho** – 2º Secretário, **Jussara Osório de Almeida** – 3ª Secretária, **Carlos Eduardo Espindola Alves**, **Irani Coelho Fernandes**, **José Fernando Tarragó**, **Luis Gilberto de Almeida Risso**, **Marcelo Cardoso Lemos** e **Ronnie Peterson Colpo Mello**. À hora estabelecida, o Presidente, Vereador **João Adalberto da Rosa e Silva**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Salmo 46 – Versículos de 1 a 4 (Deus é nosso refúgio e fortaleza)**. Na sequência, solicitou à Vereadora **Josefina Soares Brüggemann** que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada com correção solicitada pelo Vereador Irani Coelho Fernandes, que participou da reunião a partir da leitura do documento protocolado sob o nº 627/2016/LEG e o período que esteve fora, estava representando esta Casa em um evento na Unipampa. Logo após, solicitou a mesma que realizasse a leitura dos documentos constantes na **ORDEM DO DIA**: Foram aprovadas as proposições protocoladas sob os nºs.: 643, 644, 648, 650, 652, 657 à 660/2016. Foram aprovados os requerimentos verbais dos Vereadores: Antonio Egídio Rufino de Carvalho, Rafael da Silva Alves e Ronnie Peterson Colpo Mello. Estes requerimentos para tornarem-se efetivos deverão ser convalidados no Protocolo da Casa até as 9 h do dia oito de junho, conforme preceitua o Art. 146, §4º do Regimento Interno. Às 10 horas, conforme requerimento nº 201/2016/LEG, protocolado sob o nº 522/2016/LEG, utilizou espaço na reunião Ordinária o Eng.º Francisco Hörbe, representando o Poder Executivo, para esclarecimentos quanto ao transporte coletivo público. Por sugestão do Vereador Luis Gilberto de Almeida Risso e aprovado pelos demais vereadores, o Sr. Francisco Höber foi dispensado, pois os esclarecimentos trazidos pelo mesmo, já foram ouvidos em



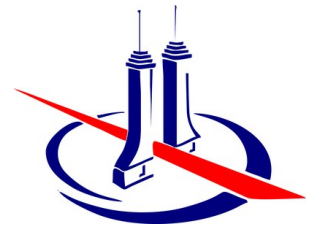
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



reunião anterior, quando compareceram os representantes das empresas que prestam serviço de transporte público coletivo municipal. Na sequência, o Sr. José Francisco Sanchotene Felice usou a Tribuna para explicar sobre as contas da Administração dos anos de 2006 e 2008. Logo após, o Presidente Vereador João Adalberto da Rosa e Silva colocou em discussão e votação únicas e foram aprovados os seguintes pareceres: Parecer Prévio nº 14.478 do TCE/RS, protocolado sob o nº 1668/2015, “Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado referente à Prestação de contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana – Exercício 2006”; Parecer Prévio nº 16.615 do TCE/RS, protocolado sob o nº 061/2016 “Parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado referente à Prestação de contas dos Administradores do Executivo Municipal de Uruguaiana – Exercício 2008”; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento protocolado sob o nº 0410/2016/LEG referente ao Balancete do Poder Legislativo do mês de Janeiro/2016. O Presidente Vereador João Adalberto da Rosa e Silva passou a condução dos trabalhos ao Vereador Rafael da Silva Alves para resolver assuntos administrativos. O Vereador Rafael da Silva Alves, na condução dos trabalhos, interrompeu a reunião para um registro fotográfico com o Sr. José Francisco Sanchotene Felice. Reiniciados os trabalhos, o Vereador Rafael da Silva Alves, colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, contrário ao Projeto de Lei nº 026/2016/LEG, do Poder Executivo, protocolado sob o nº 536/2016/LEG que “Institui no Município de Uruguaiana, o Programa empresário do Bairro, e dá outras providências.” Retornando ao Plenário, o Vereador João Adalberto da Rosa e Silva reassumiu a condução dos trabalhos e deu continuidade à discussão do parecer. O vereador Irani Fernandes Coelho, relator do parecer, registrou que o Projeto é altamente meritório, porém é inconstitucional e solicitou coordenação de bancada. Reiniciada a reunião, a Vereadora Josefina Soares Brüggemann solicitou Votação Nominal ao parecer, o qual foi derrubado. Na sequência foram apreciados em discussão e votação únicas os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 038/2016/LEG, protocolado sob o nº 523/2016/LEG que “Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 3.316.124,22”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 042/2016/LEG, protocolado sob o nº 524/2016/LEG que “Suplementa verbas no orçamento vigente no valor de R\$ 4.107.166,27”, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 066/2016/LEG, protocolado sob o nº 612/2016/LEG que “Abre, crédito adicional suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



35.240,00”, aprovado por unanimidade e com emenda; Projeto de Lei nº 047/2016/LEG, protocolado sob o nº 627/2016/LEG que “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, inativos e pensionistas, em atendimento ao artigo 37, inciso X, da Constituição Federal”, aprovado por unanimidade e com emenda. Na sequência foram aprovadas as seguintes **MOÇÕES** protocoladas sob os nºs: 645, 646, 653 à 655/2016. Foram aprovados os **CONVITES** protocolados sob os nºs: 649 e 656/2016. **EXPEDIENTE RECEBIDO: *Do Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs: 641, 642 e 647/2016. **EXPEDIENTE EXPEDIDO: *Ao Executivo:** ofícios protocolados sob os nºs.: 247 à 249/2016 e Atos Legislativos nºs.: 030 e 031/2016. ***A Diversos:** ofícios protocolados sob os nºs: 416 à 427/2016. **Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, invocando o nome de Deus,** o Presidente João Adalberto da Rosa e Silva declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Vereador Ramão Barbat Filho,** aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.#####(kmmb/cmu)#####07.06.2016#####